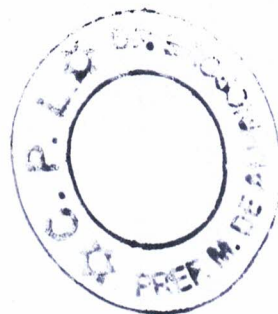


Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.
Alpinópolis/MG: 10 / 12 / 2025
TANIA SOARES DA SILVEIRA MOREIRA
Presidente CPL



Processo Administrativo n.º 0160/2025
Inexigibilidade de licitação n.º 013/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA AURAH PARA O REVEILLON DE 2025 – ALPINÓPOLIS/MG, NO DIA 31 DE DEZEMBRO”

AUTORIZAÇÃO

Nos termos inciso VIII do Art. 72, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme do disposto no art. 74 inciso II, da mesma Lei, referente à contratação supra citada.

À empresa:

JOÃO GUILHERME GARCIA SIMIONE.

CNPJ: 61.161.650/0001-03.

Pelo valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Publique-se

Alpinópolis/MG, 10 de Dezembro de 2025.


Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**